



ESTADO DO ACRE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
GABINETE DA DEPUTADA MARIA ANTONIA

A SEC. EXECUTIVA PARA
DEVIDAS PROVIDÊNCIAS
Em 27/02/2026
Presidente

INDICAÇÃO Nº 155 /2026

Indico, nos termos dos arts. 169 a 171, da Resolução nº 86/1990 - Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Acre que, após ouvida a Mesa Diretora da ALEAC, seja encaminhado expediente ao Governo do Estado do Acre, para que através do Departamento de Estradas e Rodagem do Acre - DERACRE, solicitando a **recuperação e manutenção da Rodovia AC-407 do trecho entre a Vila São Pedro até a entrada do Município de Rodrigues Alves.**

JUSTIFICATIVA

O referido trecho apresenta condições precárias de trafegabilidade, com ocorrência de buracos, desgaste do pavimento e pontos críticos que se agravam no período chuvoso, comprometendo a segurança de motoristas, motociclistas e pedestres.

A via é de fundamental importância para o deslocamento da população, escoamento da produção rural, transporte escolar e acesso aos serviços públicos de saúde e comércio, razão pela qual a intervenção se mostra urgente e necessária.

Portanto, solicito que o Governo do Estado do Acre juntamente com Deracre, busque um meio de solucionar a reivindicação apresentada pelos moradores. Desta forma, apresento esta Indicação com o objetivo de que o mesmo seja solucionado.

Sala de Sessões “Deputado Francisco Cartaxo”,
em 24 de fevereiro de 2026.


Deputada Maria Antônia
Partido Progressista – PP